

PORTARIA N° 059/2008

“Concede férias regulamentares ao Servidor Municipal”

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 12 (doze) dias de férias regulamentares ao servidor municipal **VILMAR AGOSTINHO VIZZOTTO**, referente ao período aquisitivo 2005/2006, 02 (dois) dias e referente ao período aquisitivo 2006/2007, 10 (dez) dias, a contar de 05 de março de 2008

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos três dias do mês de março de 2008.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 03.03.2008

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo